

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 034/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 034/2022 - Secretaria Municipal de Finanças

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal e autorizado pelo orçamento municipal;

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 570/2022, o crédito adicional especial no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), destinado a inclusão/criação de elemento de despesa no orçamento da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado, no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na **tabela II**, anexa, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 01 de junho de 2022.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA/CRIDA AO ORÇAMENTO CORRENTE.

TABELA I – Inclusão/Criação de Dotação

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	1001 – Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 2.450,00
Total	R\$ 2.450,00
Total Incluído	R\$ 2.450,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE QUE SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

TABELA II – Anulação de Dotação

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 2.450,00
Total	R\$ 2.450,00
Total da Anulação	R\$ 2.450,00

Coronel Ezequiel/RN, 01 de junho de 2022.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:2B20564B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2022. Edição 2792

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>